



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7355 - Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 24 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.073, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Ruy Almirante Augusto Tedesco o logradouro conhecido como Rótula Dois Mil Quinhentos e Quinze, localizado no Bairro Praia de Belas."

LEI Nº 14.073, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492381_1.pdf

LEI Nº 14.072, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Ibsen Valls Pinheiro o logradouro conhecido como Largo Mil Duzentos Quarenta Seis, localizado no Bairro Menino Deus."

LEI Nº 14.072, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492386_1.pdf

LEI Nº 14.074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Rótula de Oyá o logradouro conhecido como Rótula Três Mil Cento Cinquenta, localizado no Bairro Vila João Pessoa."

LEI Nº 14.074, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492485_1.pdf

LEI Nº 14.075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Liduino Borges Quintana o logradouro conhecido como Rua Dois Vila São Claro, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 14.075, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492487_1.pdf

LEI Nº 14.076, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Leofabia dos Santos Maihoski o logradouro conhecido como Rua H – Loteamento Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 14.076, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492488_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.922, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024, que "dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos da Administração Pública Municipal."

DECRETO Nº 22.922, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5350_ce_492482_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, DANIELE BASTOS WILGES, 885116/6, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/09/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 564, de 19/09/2024 (Processo 21.0.000127464-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582 01, Guarda Municipal, lotado na ECC- Equipe de Compras e Contratos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 12/09/2024 a 11/09/2025, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 91128/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 166, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000082145-8).

DESIGNA RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 15/09/2024 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000107103-0).

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 12/10/2024 a 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 163 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000103177-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/09/2024, em relação a WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 20003198 de 11/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30288985 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106510-2).

CESSA, a contar de 16/09/2024, em relação a CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 28743509 de 22/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30339853 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000109040-9).

CESSA, a contar de 16/09/2024, em relação a CRISTIANE SANTANA PINTO, 1617524/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28255774 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30335908 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105075-0).

CESSA, a contar de 13/09/2024, em relação a VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28242119 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30339829 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108897-8).

CESSA, a contar de 11/09/2024, em relação a MARIANA GAGLIANONE DA CRUZ, 1587900/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27463186 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30340086 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108428-0).

CESSA, a contar de 12/09/2024, em relação a DEISE CRISTINA ALVES MARINHO, 1477579/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29991565 de 27/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30336368 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108047-0).

CESSA, a contar de 09/09/2024, em relação a ALINE DA SILVA VAZ, 399362/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17778047 de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30336122 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105243-4).

CESSA, a contar de 16/09/2024, em relação a MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 25731286 de 11/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30335294 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104371-0).

CESSA, a contar de 02/09/2024, em relação a LISIANE GREGORY MASCARELLO, 466272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1029 de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/05/2008, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30336298 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108196-5).

CONCEDE, a TAIS DENISE GATTONI, 926106/2, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/09/2024 a 30/12/2024, 120 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 392-A, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01/05/1943, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 30317943 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000101820-1).

CONVOCA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30288994 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106510-2).

CONVOCA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/2, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30289001 de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106510-2).

CONVOCA DENISE SVIATOVE DA SILVA, 869317/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 09/09/2024 a 28/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30329809 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105246-9).

CONVOCA JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, 1687026/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30304512 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000103245-0).

CONVOCA JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1642952/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30315392 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107584-1).

CONVOCA MARCOS VINICIUS DA COSTA, 1687050/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30316835 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000102623-9).

CONVOCA FABIANO LAMEIRA BARBOSA, 1687042/1, Gerente de Atividades V NM, 11250016, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30315503 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000103241-7).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30339884 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000109040-9).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30339869 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000109040-9).

CONVOCA LISIANE GREGORY MASCARELLO, 466272/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336299 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108196-5).

CONVOCA ROSIMAR LEITE DA ROCHA, 1674030/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30232059 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000105066-0).

CONVOCA LUCIANA REICHELT LIMA, 1685384/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30314561 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000101093-6).

CONVOCA NARA REGINA ABRANTES MICHELI, 1386530/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30343047 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000106953-1).

CONVOCA KAREN LUCIA HENNIG, 1451413/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30345608 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000106071-2).

CONVOCA ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 13/07/2024 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30339384 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108900-1).

CONVOCA MARIANE SCHWALB RIOS, 1081578/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30339712 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108899-4).

CONVOCA VALMIR DOS SANTOS DORNELES JUNIOR, 1662309/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30339835 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108897-8).

CONVOCA MARISTELA GRACIOLI BERNARDES, 900038/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336341 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108195-7).

CONVOCA CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30340206 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108427-1).

CONVOCA MIRIAM MARIA FONTOURA, 821230/7, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30340000 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108429-8).

CONVOCA JOICE PRATES JAQUET, 832215/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336179 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108426-3).

CONVOCA RAQUEL PALOSCHI BRUCK, 1686534/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336266 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108424-7).

CONVOCA SABRINA KROHM NUNES DUARTE DA SILVA, 530272/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336353 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108194-9).

CONVOCA GISLAINE DA ROCHA FERREIRA, 1457608/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30323381 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107869-7).

CONVOCA RAQUEL CARVALHO LEAO, 1686542/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30310196 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000106895-0).

CONVOCA PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA, 1686640/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30302846 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000105490-9).

CONVOCA ALINE DA SILVA VAZ, 399362/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30336124 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105243-4).

CONVOCA MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30335305 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104371-0).

CONVOCA MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/1, Gerente de Atividades VII, 11270019, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 15/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30335304 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104371-0).

CONVOCA CRISTIANE SANTANA PINTO, 1617524/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30335909 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105075-0).

DESIGNA RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, 407346/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, vaga 1001530, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30220499 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104250-1).

DESIGNA JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30298660 de 17/09/2024 (Processo 23.0.000149105-9).

DESIGNA KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603027, vaga 1000682, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30313364 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107314-8).

DESIGNA LUCIANA RIBEIRO DO CARMO, 1315722/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30316862 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107028-9).

DESIGNA CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, vaga 1002824, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30345435 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DESIGNA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da

Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002491, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30345440 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DESIGNA DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS, 811054/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001600, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30319924 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000105754-1).

DISPENSA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, vaga 1001530, a contar de 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30220494 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000104250-1).

DISPENSA KARINA RIBEIRO BATISTA, 966219/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas /Coordenação Administrativa e Financeira /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30316861 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107028-9).

DISPENSA JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação Pedagógica /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15603027, vaga 1000682, a contar de 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30313356 de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107314-8).

DISPENSA CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002491, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30345430 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DISPENSA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, vaga 1002824, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30345432 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

EXONERA, a contar de 23/09/2024, CLENIR TAVARES FERREIRA, 1228650/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30333659, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000108841-2).

EXONERA, a pedido, GABRIELA DE ABREU OLIVEIRA, 1636022/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 23/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30339502, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000109055-7).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho nº 30233661 da Coordenadoria de Saúde Sul - DAPS/SMS, e constantes nos Relatórios de Efetividade Funcional, SEI 30233646 e 30161541, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30287853, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000105169-1).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho nº 30233665 da Coordenadoria de Saúde Sul - DAPS/SMS, e constantes nos Relatórios de Efetividade Funcional, SEI 30233650, 29720271 e 30153280, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30290245, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000105168-3).

NOMEIA WILLIAM MACHADO RODRIGUES, 856372/02, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000607, durante o impedimento do titular, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 807062/06, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30288447, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106510-2).

NOMEIA JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, 1687026/1, para o cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30303835, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000103245-0).

NOMEIA JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXAO, 1642952/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001021, durante o impedimento da titular, PRYSCILLA BRENLER DORNELLES, 1278568/2, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30315326, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000107584-1).

NOMEIA MARCOS VINICIUS DA COSTA, 1687050/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001030, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30316834, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000102623-9).

NOMEIA FABIANO LAMEIRA BARBOSA, 1687042/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V NM, 11250016, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002692, a contar de 09/09/2024, com base

no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30315213, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000103241-7).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002001, durante o impedimento do titular, GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021/3, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30339841, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000109040-9).

NOMEIA LEANDRO FRAGA SANTOS, matrícula 1537733/1, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002695, durante o impedimento do titular, WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117/2, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30327052, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107978-2).

NOMEIA MICHELLE DE SOUZA FERREIRA, 1659952/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002728, durante o impedimento da titular, VIVIAN MORAIS NEDEL, 1555634/1, por motivo de Férias, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30335298, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104371-0).

READAPTA a servidora KATE LIMA DE LIMA, 106820.2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, no cargo de Assistente Administrativo, desde 28/08/2024, data do Parecer 22643/2024, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30135189 de 05/09/2024 (Processo 22.0.000046443-4).

RELOTA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19/09/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 13484776, de 18/03/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30303424, de 17/09/2024 (Processo 20.0.000112594-0).

RELOTA ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 18/09/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30340070, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000082290-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, a servidora JOSIMERY PALMEIRA FERREIRA GOMES, matrícula 144593.6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas

ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, devendo excluir grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03kg, movimentos repetitivos com os membros superiores, trabalhar curvada ou agachada e em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611026, pelo período de 19/08/2024 a 18/02/2025, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30303344 de 17/09/2024 (Processo 23.0.000047587-4).

DELIMITA atribuições, em relação ao servidor TOMAS RECH DA SILVA, matrícula 50769.9, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe e atividades com grandes grupos de alunos em ambientes fechados, a partir de 24/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30135746, de 05/09/2024 (Processo 23.0.000037751-1).

DELIMITA, temporariamente, atribuições, em relação à servidora ALINE PEREIRA RIBEIRO, matrícula 125040.0, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades a regência de classe, pelo período de 11/09/2024 a 31/12/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30303086, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000034155-0).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES, matrícula 25238.7, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de alta complexidade, de assistência a pacientes, realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg, deambular frequentemente, permanecer em ortostatismo por mais de 30 minutos, subir e descer escadas frequentemente ou com mais de 05 degraus, a partir de 14/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30302738, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000030994-0).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora VERONICA BASGAL SALCEDO, matrícula 142430.0, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais de 03kg, permanecer sentada e em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus, deambulação prolongada (mais de 1.000 metros) e frequente e trabalhar curvada e/ou agachada, a partir de 28/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30197557, de 10/09/2024 (Processo 23.0.000026746-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora VERONICA BASGAL SALCEDO, matrícula 142430.0, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais de 03kg, permanecer sentada e em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus, deambulação prolongada (mais de 1.000 metros) e frequente e trabalhar curvada e/ou agachada, a partir de 28/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30197557, de 10/09/2024 (Processo 23.0.000026746-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora KATE LIMA DE LIMA, 106820.2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devendo excluir atividades que exijam ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambulação prolongada e frequente, trabalhar em posição curvada e/ou agachada, a partir de 28/08/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30135604, de 05/09/2024 (Processo 22.0.000046443-4).

PRORROGA a Portaria 24062705 de 19/06/2023, publicada em 23/06/2023 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora KATE LIMA DE LIMA, 106820.2, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com delimitação de atribuições, devendo excluir atividades que exijam ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambulação prolongada e

frequente, trabalhar em posição curvada e /ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, lotação 43601003, pelo período de 12/12/2023 a 27/08/2024, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30134218 de 05/09/2024 (Processo 22.0.000046443-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 01/10/2024 a 30/09/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85439/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000103575-4, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 30325387, de 18/09/2024 (Processo 23.0.000103575-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	FLAVIA BERTRAND SILVA	1662880	ANDREIA RAMOS BRAGA	1111396
Fiscal de Serviço	KATIANE VALANDRO	1522310	WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Processos/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603033, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30319633 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000096169-4).

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de ISS/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE FRAGA DIAS, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30320869 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000149646-8).

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da

Equipe de Controle Financeiro de Financiamentos/Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501049, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 25/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30320204 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000011845-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA aos representantes titulares do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), todos a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios, através da Portaria 30245045 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000075550-8).

Nome	Matrícula	Composição	Função no CCHA
JUSARA APARECIDA BRATZ	337320	Corregedora-Geral da PGM	Presidente
LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	400947	Corregedora-Geral Substituta da PGM	Membro suplente da Corregedora-Geral
ALBERT ABUABARA	977825	Membro ativo	Membro eleito
FERNANDO VICENZI	519719	Membro ativo	Membro eleito
LEILA MARIA RESCHKE	219098	Membro inativo	Membro eleito
LUCIANE MARTINS PINHEIRO	1207490	Representante do Gabinete do Prefeito	Membro indicado

DESIGNA CAROLINE THOME PIBERNAT, 1045857/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Serviços Públicos/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03320012, substituindo FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30329353 de 18/09/2024 (Processo 16.0.000014343-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, através da Portaria 30337539, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000083434-0).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LUCIANA NUNES TAVARES	373105/1	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	1079140/1	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO	487378/1	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou Ordenador de Despesa com delegação)	Coordenador Excedente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora RAFAELA BRASIL MILANEZ, matrícula 1234242, Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Conservação de vias Urbanas, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 24/08/2024 a 23/08/2025, em virtude da designação como fiscalização de Contrato de serviço, relativa ao Contrato nº 87523/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30320383, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000115025-5).

DESIGNA MAURO SALVATERRA TREIGUER, 1644750/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700009, substituindo ANDREIA DA COSTA FERREIRA, 725484/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30294201 de 16/09/2024 (Processo 23.0.000123559-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30/08/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 83527/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30333919, de 18/09/2024 (Processo 20.0.000069152-7).

DESIGNA, a contar de 18/09/2024, CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/09/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30329409, de 18/09/2024 (Processo 21.0.000063838-0).

DISPENSA, a contar de 30/08/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 83527/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 21/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30333643, de 18/09/2024 (Processo 20.0.000069152-7).

DISPENSA, a contar de 18/09/2024, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429, Diretor-Geral, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 30329287 de 18/09/2024 (Processo 21.0.000063838-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS, 1160150/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2024, para 8º Congresso Internacional de Jornalismo de Educação, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30339303 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000097850-3).

PRORROGA a Portaria 28430948 de 22/04/2024, publicada no DOPA em 25/04/2024, a contar de 02/08/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84317/2023 - DL 182/2023, renovado através do Contrato 90500/2024, firmados no Processo SEI nº 23.0.000074878-1, com a empresa PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., CNPJ 17.832.629/0001-09, para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, Lote 2 LESTE, com vigência a partir de 02/08/2024, prazo de 60 (sessenta) dias e valor global de R\$ 5.664.668,38 (cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), através da Portaria 30322280, de 18/09/2024 (Processo 23.0.000074878-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matríc.
Fiscal de Contrato	EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIANA DALBERTO, 1014021/03, Enfermeira, NATALI DA ROCHA FARIAS, 1558749/01, Enfermeira, e ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem do 14º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção, de 01/10/2024 a 04/10/2024, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30077687, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000089330-3).

DESIGNA, a contar de 18/09/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 018/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de diagnóstico e tratamento, nos três níveis de suporte voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Alegre/RS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 30330605, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000070408-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
DC-SMS	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896/04	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora 590207-02
DAPS-SMS	GEÓRGIA VOLKMER Assistente Social 1146742/01	GISELE MARTINS GOMES Auxiliar de Enfermagem 472960/01
DAAHU-SMS	LETÍCIA QUARTI SOARES Professor M5 778816/01	GABRIELA STORCK Técnica em Enfermagem 411910/02

DESIGNA JULIANE BOMBARDELLI, 958880/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, substituindo TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 06/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29347950 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000076906-8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO, matrícula 1672290/1, Engenheiro de Segurança do Trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 09/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2024, Atividade de Engenheiro de Segurança do Trabalho/Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 19/08/2024, através da Portaria 628, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000019585-1).

CONCEDE, a EDUARDO SATES BARCELLOS, matrícula 1672452/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da

Unidade de Saúde Rincão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/02/2024 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 631, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000020291-2).

CONCEDE, a MATEUS GOMES MOTTA, matrícula 1672304/1, Técnico em Radiologia TP10907 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 09/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2018, Atividade de Técnico em Radiologia/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24/07/2018, através da Portaria 632, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000019840-0).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, matrícula 420776/4, Psicólogo ES129NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio(20%) a contar de 05/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019, Atividade de Psicólogo/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 633, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000019199-6).

CONCEDE, a CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/1, Técnica em Enfermagem TP10707, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 19/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 635, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000075457-9).

CONCEDE, a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1126504/1, Técnica em Enfermagem TP10707, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Salas Múltiplas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 637, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000141692-1).

CONCEDE, a CRISTINA DARIO, matrícula 1670212/1, Médica Veterinária ES125NS, do Gabinete da Causa Animal do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 014/2022 - Atividade de Médica Veterinária/Gabinete da Causa Animal de 22/07/2022, através da Portaria 638 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000020118-5).

CONCEDE, a CARINA SANTOS GULARTE, matrícula 1045970/1, Auxiliar de Cozinha AC10802, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2019 - Atividade de Auxiliar de Cozinha/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 640, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000020641-1).

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 594, de 13/09/2024 (Processo 24.0.000076227-6). **REPUBLIÇÃO.**

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
484547/4	ADRIANA ADILES NEVES OLIVEIRA	ENFERMEIRA	24.0.000076227-6	25/06/2024

427849/6	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	ENFERMEIRA	24.0.000075385-4	25/06/2024
1680340/1	MARCELLY SERAFIM LOPES	ENFERMEIRA	24.0.000066071-6	03/06/2024

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2023, em relação a CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA, matrícula 1126555/1, Técnica em Enfermagem TP10707 do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 466 de 30/06/2021, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634, de 17/09/2024 (Processo 23.0.000075457-9).

FAZ CESSAR, a contar de 14/02/2024, em relação a FRANCIELE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1126504/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866 de 18/11/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 636, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000141692-1).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2024, em relação a CARINA SANTOS GULARTE, matrícula 1045970/1, Auxiliar de Cozinha AC10802 da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 941 de 14/08/2012, que concedeu adicional de Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 639, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000020641-1).

RETIFICA a Portaria 622, de 17/09/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores temporários da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro abaixo relacionados, quanto ao número do Laudo, que passa a ser 009/2018, de 02/07/2018, e não como constou, através da Portaria 641, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000064809-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	A contar de
1181351/5	CRISTIANE DA LUZ MACIEL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000064809-0	01/06/2024
916538/2	DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000065801-0	01/06/2024
1640470/2	DIEGO RODRIGUES LUFT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000065042-7	07/06/2024
963061/2	INGRID SCHNEIDER	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000080396-7	13/07/2024
1103512/4	JESSICA BARBOSA	ENFERMEIRA	24.0.000066810-5	01/06/2024
1653717/2	JESSICA RUPERTI DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000081106-4	13/07/2024
1680064/1	JOÃO FILIPE LISSARASSA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000064805-8	01/06/2024
1284215/2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA	ENFERMEIRO	24.0.000064777-9	01/06/2024
687203/3	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000080403-3	13/07/2024
1451413/1	KAREN LUCIA HENNING	ENFERMEIRA	24.0.000065071-0	01/06/2024
1055496/2	KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES	ENFERMEIRA	24.0.000074498-7	25/06/2024
1640429/2	MARIANA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000064788-4	01/06/2024
	MARINEI BUENO DE	TÉCNICA EM		

1063200/2	OLIVEIRA	ENFERMAGEM	24.0.000081096-3	13/07/2024
592435/4	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.0.000080402-5	13/07/2024
1640305/2	RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM,	24.0.000065798-7	01/06/2024
1680110/1	ROSANGELA URSULA WIST	ENFERMEIRA	24.0.000065075-3	01/06/2024
965124/3	RUBUIA BARBARA LOPES LINDNER	ENFERMEIRA	24.0.000080395-9	13/07/2024
1444883/1/1	TATIANE BARBOZA PIRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24.0.000065902-5	01/06/2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de KARINE GEORG DRESSLER, matrícula 162430/3, Arquivista, ES203NS, da Diretoria de Gestão Administrativa, sem ônus adicionais, mantendo os vencimentos, para participar do X Congresso Nacional de Arquivologia 2024, em Salvador/Bahia, nos dias 14/10/2024 a 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 30323272 de 18/09/2024 (Processo 24.10.000008120-2).

INCLUI os servidores abaixo na Portaria 30217965 de 11/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12/09/2024, que designou servidores para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto nº 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, através da Portaria 30338067 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000088244-1).

Servidor	Matrícula	Função	Cargo
LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	716331/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE	1153722/02	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Assistente Administrativo (Adido)

NOMEIA ELISA ROSICLER BOTTEGA, 1567527/1, Técnico em Saneamento, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos I, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, matrícula 912612/3, Líder de Projetos I, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30330958 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Líder de Equipe II, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos I, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo LEILA TERESINHA DA

SILVA MARINHO, 1179896/4, Líder de Projetos I, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30331633 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

NOMEIA ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo THAYANA SIMAS PERILLO, matrícula 940693/5, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30332346 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

NOMEIA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete do Diretor-Geral Adjunto, 80600000, substituindo ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119/4, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, no período de 02/10/2024 a 11/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30334277 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 19/07/2024 a 07/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1809 de 18/09/2024 (Processo 19.10.000003775-3).

CONCEDE, a JULIANA FELIX DA SILVA, 1447947/1, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenacao de Trabalho Tecnico Social/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , de 04/02/2026 a 18/09/2027, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30324005 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000012261-2).

CONCEDE, a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenacao de Trabalho Tecnico Social/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , de 05/08/2025 a 18/12/2027, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30335961 de 18/09/2024 (Processo 17.10.000001968-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício 2024, no período de 13/09/2024 a 31/12/2024, com base na Lei 4.320/1964, Lei Orgânica do Município e IDG 424/2013, através da Portaria 30349187 de 16/09/2024 (Processo 24.10.000007878-3).

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Agente Controlador	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	718467/01	Assistente Administrativo
Agente Controlador	EDUARDO MAIDANA DA ROSA	1539990/03	Gerente de Projetos I
Agente Controlador	ELISA LAUTERT	728862/01	Assistente Administrativo
Agente Controlador	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	490109/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS	728382/01	Guarda Municipal
Agente Verificador	AIONA SILVA DA SILVA	1668870/02	Assistente Administrativo (adido)
Agente Verificador	ALINE DA ROSA COSTA	383810/02	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	ALOMA FRANSKOVIK	709776/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	ANDERSON MERLO	1114026/04	Assistente Administrativo
Agente Verificador	ANDRE RICARDO DA CONCEIÇÃO	1112635/01	Técnico Industrial
Agente Verificador	ANDREIA DE ABREU SILVEIRA	1637649/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	CAIO BAUERMANN FANAYA	1659588/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO	728424/01	Guarda Municipal
Agente Verificador	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752/02	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	728473/01	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	CASSIO JOSE DAPONT CAYE	1515284/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	CEZAR GARCIA DA SILVA	102213/03	Pedreiro (adido)
Agente Verificador	CINARA SILVA VIROTE	722173/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	CRISTIANE SCHIRMA	1311050/02	Gerente de Projetos I
Agente Verificador	CRISTIANO OURIQUES GOMES	1602195/02	Líder de Projetos
Agente Verificador	DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA	1637096/01	Assistente Administrativo

Agente Verificador	DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	713603/01	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	EDISON DORNELES SOARES	704092/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	EDUARDO DA SILVA SOUZA	726180/01	Instalador Hidrossanitário
Agente Verificador	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	296950/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	EZEQUIEL HAHN PIBER	728321/01	Guarda Municipal
Agente Verificador	FABIANE CRESCENCIO TRINDADE	1512676/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS	1512358/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	FRANCIELLY MENDES DE OLIVEIRA	1633473/03	Assistente Administrativo (adido)
Agente Verificador	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	1424041/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/03	Administrador (adido)
Agente Verificador	GLAUCIA GODOY DOS SANTOS	1512633/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO	541968/03	Assistente Administrativo
Agente Verificador	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	700013/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JAIME PEREIRA JUNIOR	716896/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JANAINA VIEIRA DE FREITAS	566667/04	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JOAO AIRTON ROMANCINI	700037/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	718145/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JONATHAN DA SILVA LEAL	1564390/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	JORGE FRAGA DORNELLES	747741/01	Operário (CLT)
Agente Verificador	KARIN DIAS LIMA	1061038/03	Assistente Administrativo
Agente Verificador	KETLIN DE LIMA LOUREIRO	1581830/01	Líder de Projetos
Agente Verificador	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527/01	Engenheiro
Agente Verificador	LAERCIO NEVES DA SILVA	1118897/01	Montador Eletromecânico
Agente Verificador	LOURENÇO BENITO DA SILVA	726117/01	Instalador Hidrossanitário
Agente Verificador	LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1415468/01	Assistente Administrativo

Agente Verificador	LUCAS FAGUNDES DA SILVA	1178440/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873/01	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	1144677/01	Administrador
Agente Verificador	MARCIO MOACIR COSTA CRUZ	1080644/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	MARCO ANTONIO CAZUNY	725850/01	Técnico de Segurança do Trabalho
Agente Verificador	MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	482915/03	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA	706088/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI	727481/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	964661/01	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES	728357/01	Guarda Municipal
Agente Verificador	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA	722150/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594/01	Engenheiro
Agente Verificador	PEDRO AMADO PETROLI	1651838/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	1082469/03	Assistente Administrativo
Agente Verificador	RENATA DA CUNHA MACHADO	381126/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA	1567764/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	ROBERTA GONÇALVES LISBOA	1672649/02	Assistente Administrativo (adido)
Agente Verificador	RODRIGO DE ASSIS PORTO	1351346/03	Assistente Administrativo
Agente Verificador	RODRIGO STEFANI LEAES	925461/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	ROGERIO DOS SANTOS MELO	728163/01	Instalador Hidrossanitário
Agente Verificador	ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA	1157493/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	SABINO ALVES SANTANA	706143/01	Agente de Serviços Externos

Agente Verificador	SANDRA DANIELA DUARTE	1055585/01	Agente de Serviços Externos
Agente Verificador	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	367269/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA	722094/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	706775/01	Operário Especializado
Agente Verificador	SIMONE KIELING LAFIN	727535/01	Assistente Administrativo
Agente Verificador	TIAGO SARAIVA BLASINA	1303740/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	VINICIUS VIDOR DUARTE	1078054/02	Assistente Administrativo
Agente Verificador	VIVIANE LANG RODRIGUES COSTA	1671200/02	Assistente Administrativo (adido)
Agente Verificador	WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER	1155962/01	Economista

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30334097 de 18/09/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30338936 de 19/09/2024 (Processo 20.10.00000607-1).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo TIAGO FURTADO DE BORBA, 1316095/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/09/2024 a 25/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30340430 de 19/09/2024 (Processo 23.10.000010202-6).

DESIGNA CEZAR AUGUSTO CANDIDO DA FONTOURA, 739306/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/ da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86720000, substituindo PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/09/2024 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30335935 de 18/09/2024 (Processo 17.10.000003060-0).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30341798 de 19/09/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/09/2024 a 14/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30340018 de 19/09/2024 (Processo 17.10.000006526-8).

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 10/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30348240 de 19/09/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/08/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30349193 de 19/09/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30347600 de 19/09/2024 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82424000, substituindo GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30348410 de 19/09/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, com relação ao servidor VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o art. 1º, inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II, do art. 4º, da IN 005/2008, através da Portaria 30318315, de 19/09/2024 (Processo 22.14.000001757-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 284637/03, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 22/07/2024 a 21/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado 331/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 673, de 18/09/2024 (Processo 24.15.000004926-7).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572/01, Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000050, da Área de Ingresso e Estágios, 70401012, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, em virtude de licença-prêmio do titular, DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 666, de 16/09/2024 (Processo 24.15.000001640-7).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 24.15.000005170-9 pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 30/01/2024, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar nº 133/1985 e Decreto nº 21.104/2021, através da Portaria 674, de 19/09/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários IVONIR AVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, 5061, Orientador de Área Azul, WAGNER DOS SANTOS COELHO, 8486, Agente de Serviços Gerais, e WILSON CARDOSO FIORAVANTE, 8990, Eletricista, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante de Patrimônio 2024, no período de 15/09/2024 a 15/11/2024, através da Portaria 090 de 17/09/2024 (Processo 24.16.00029942-2).

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSAM FERNANDA RODRIGUES ALVES DA FONSECA, 5550, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, de suas atividades como Fiscal do Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, nomeando, em substituição, BEATRIZ BALK, 9741, Agente Administrativo, a contar da publicação, através da Portaria 091 de 18/09/2024 (Processo 001.000659.16.9.00000).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000032846-0 – DEFERE, em 18/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 23/09/2024 a 18/01/2025, efetuado pela servidora ALEXANDRA DA SILVA GOULART, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000099604-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 20/06/2024, relativo à servidora CARLA LUCIE WENDLING PACHECO, 1643932/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000100069-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, relativo a(ao) servidor(a) CRIZANGELA DA SILVA JOBIM, matrícula 1086898/03, cargo Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 24.0.000106930-2 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no período de 01/04/2024 a 31/09/2024, relativo municipalizado(a) de origem estadual, PAULO ROBINSON DE MAGALHÃES GOMES, matrícula 603469/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004244-6 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a SERGIO MARTINS DE FRAGA, 761142, Auxiliar Técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3468 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- B Print Embalagens e Displays LTDA - 21/01/1981 a 10/08/1982;
- Irmaos Pinho e CIA LTDA - 17/08/1982 a 13/07/1984;
- Caicex S/A Componentes Automotivos - 23/07/1984 a 30/11/1984;
- Racine Hidraulica LTDA - 11/12/1984 a 01/10/1986;
- Sulina de metais SA em Recuperacao Judicial - 01/01/1987 a 23/02/1987;
- Tecnomola Participacoes Societarias LTDA - 23/03/1987 a 17/11/1987;
- Estaleiro So S/A - Massa Falida - 23/01/1989 a 19/04/1989;
- Tornep Perfuatrizes e Tecnologia LTDA - 30/05/1989 a 13/06/1989;
- Associacao Nacional de Apoio ao Indio - 01/01/1990 a 19/12/1991;
- Companhia Brasileira de Distribuicao Automotiva S.A - 06/06/1994 a 04/07/1994;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/03/1988 a 30/11/1988.

Processo 24.13.000004834-7 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a ROBERTA MARTINI, 1603957, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4903 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Creche Descobrimdo o Mundo Ltda - 02/03/2009 a 16/03/2012;
- Secretaria da Educacao - 17/03/2012 a 09/08/2022.

Processo 24.13.000004559-3 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 662097, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1842 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real SA - 17/04/1985 a 21/11/1989;
- Carrefour Comercio e Industria Ltda - 03/09/1990 a 30/11/1990;
- Pavan Comercio de Alimentos Ltda - Massa Falda - 18/01/1991 a 01/04/1991.

Processo 24.13.000004844-4 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872, Bibliotecário da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 564 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro de Estudos Luiz Guedes - 01/06/1993 a 19/12/1994.

Processo 24.13.000004763-4 – INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora ALINE JUNQUEIRA MENDES, 33560.8 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000005003-1 – INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES, 54606.1 01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004312-4 - INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LETICIA BARRETO GRASEL, 763576, Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2024**PROCESSO 21.0.000047817-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto	Tipo	Número
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003147
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002333
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002021
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023
Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160
Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	CC7	1000066
Coordenação de Turismo (CTUR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Coordenação de Turismo (CTUR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de Film-Commission (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241

Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000019
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR IV	CC4	1002316
Sala do Empreendedor (SE)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Sala do Empreendedor (SE)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317
Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155

Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 008/2024 – SMDET.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

JÚLIA EVANGELISTA TAVARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 30327183/2024

PROCESSO 24.0.000096916-4

Designa membros para a Comissão para implantação da maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-Sul (HRES) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 do PAC-Seleções Saúde; e que o Município foi selecionado para implantação de maternidade tipo I (071 a 100 leitos) por meio de repasse de valores da União na ordem de 103 milhões de reais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a Coordenação dos dois primeiros, para comporem a Comissão para Implantação da Maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-Sul (HRES) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA):

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
FERNANDO RITTER	Secretário Municipal de Saúde	1165631	GS-SMS
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	Enfermeira	574342.03	GS-SMS
KELMA NUNES SOARES	Enfermeira	525355.04	ASSEPLA-SMS
DANIEL DOURADO RAMOS	Administrador	1119575.01	ASSEPLA-SMS
MATEUS ARANDA DA SILVA	Economista	1558757.01	ASSEPLA-SMS
LETÍCIA FELDENS	Médica	521751.02	ASSEPLA-SMS
GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES	Chefe de Unidade	1139223	ASSEPLA-SMS
JOSIANE GASPERIN	Engenheira Civil	1134043.01	CIM-DA-SMS
BÁRBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	Engenheira Civil	1663054.01	CIM-DA-SMS
ALEXANDRA ALVES SABADIN	Arquiteta	1299280.01	CIM-DA-SMS
SONIA SILVESTRIN	Enfermeira	1097164.01	DAPS-SMS
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicóloga	253112.02	DAPS-SMS
LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	Médica	265825.02	DAAHU-SMS
LETÍCIA QUARTI SOARES	Professora	778816.01	DAAHU-SMS
DÉBORA EDNA DA SILVA	Coordenadora	1626701	DAAHU-SMS
RICHARD MIRANDA PONTES	Engenheiro Civil	1361600.02	DVS-SMS
DENISE MARQUES GARCIA	Médica Veterinária	1361643.01	DVS-SMS
MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI	Médica	448282.02	DVS-SMS
ADRIANA NUNES PALTIAN	Administrador	331147.05	DFMS-SMS
CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI	Diretor Técnico	-	HRES
AMANDA GONÇALVES DAL MOLIN	Diretora-Geral	-	HRES

Art. 2º À Comissão para Implantação da Maternidade no Hospital da Restinga e Extremo-Sul compete:

- I - efetuar estudos, projetos, orçamentos e supervisão regular dos processos necessários à implantação da maternidade no HRES;
- II - prestar apoio técnico e administrativo no âmbito da SMS, SES, MS e prestadores de serviços;
- III - realizar visitas técnicas, tanto na própria Instituição quanto em serviços análogos, como forma de obter subsídios e troca de conhecimentos;
- IV - requerer informações técnicas, plantas, Laudos dentre outros necessários;
- V - sugerir a contratação de recursos materiais, humanos, tecnológicos e demais serviços; e
- V - assegurar o cumprimento dos fluxos e competências para a adequada execução física, aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, conforme estabelecido nos termos do PAC, Termos de Compromissos celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), CEF e demais órgãos concedentes.

Art. 3º A Comissão atuará por meio das ferramentas/instrumentos de trabalho tais como: sistemas oficiais de informação (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SISMOB, SIGEF, SEI, outros), reuniões periódicas, Pareceres, atas, cronogramas e planilhas de monitoramento.

Art. 4º Esta Comissão iniciará suas atividades a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 30035879/2024.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000108556-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Suprimentos de Informática - *Webcam*. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
2011906	Câmera de videoconferência (<i>webcam</i>)	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000108476-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição

de Eletrodomésticos - Televisores. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
765404	Televisor SMART TV LED 55", ultra HD, 4k, <i>wifi</i> , entradas USB e HDMI	-
2002261	Televisor SMART TV 43", ultra HD, 4K, <i>wifi</i> , entradas USB e HDMI	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2024 – PROCESSO 23.0.000056060-0, para contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores-geradores diesel de energia elétrica, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Município de Porto Alegre/RS.

LOTE: 1.

VENCEDOR: BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.313.393/0001-87.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2024 – PROCESSO 24.0.000103273-5, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a ERRATA da publicação de abertura da licitação abaixo, quanto ao número do Pregão, que foi publicado na Edição 7353 do dia 18 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2024 – PROCESSO 24.0.000076151-2, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de passagens aéreas voos domésticos e internacionais, bem como de seguro viagem nos casos obrigatórios, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, representada pela CV-GP, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

Na publicação de abertura original, equivocadamente o Pregão saiu identificado como Pregão Eletrônico 296/2024. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2024 – PROCESSO 24.000067250-1, para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 15 E 19.

VENCEDOR: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITENS: 22, 33 E 47.

VENCEDOR: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITEM: 39.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S/A.

CNPJ: 12.420.164/0001-57.

ITENS: 02, 03, 07, 10, 16, 21, 26, 32, 37, 41 E 43.

VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 23, 24, 25 E 44.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITENS: 17 E 50.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 35.

VENCEDOR: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 42.

VENCEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.874.929/0001-40.

ITENS: 30 E 38.

VENCEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITEM: 27.

VENCEDOR: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 52.808.009/0001-27.

ITEM: 34.

VENCEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

ITENS: 29 E 31

VENCEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 85.247.385/0001-49.

ITENS: 04, 09, 20 E 28.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 46.

VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS: 08, 36, 40, 45, 48 E 49.

DESERTOS.

ITENS: 11, 12, 13 E 18.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão

pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2024 – PROCESSO 24.0.000066501-7, para o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de carimbos e chaveiro, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 26 de agosto de 2024, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 – PROCESSO 24.0.000059872-7, para aquisição de balanças diversas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Por erro do Portal de Compras Públicas na sequenciação dos itens.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 434/2024

PROCESSO 24.0.000080097-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

OBJETO: Assinatura para acesso ao produto da Biblioteca Digital Proview, da Editora Revista dos Tribunais Ltda, 50 acessos simultâneos pelo período de 12 meses.

VALOR/ANO: R\$ 19.294,64 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.39.01-2.759.219.001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 436/2024

PROCESSO 24.0.000083424-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

OBJETO: Assinatura para acesso ao produto da Revista dos Tribunais *Online* (RT *Online*), da Editora Revista dos Tribunais Ltda., 03 ACESSOS, pelo período de 12 meses.

VALOR/ANO: R\$ 16.268,07 (dezesseis mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-3.3.90.39.01-2.759.219.000.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000162368-0

CONTRATO SECON-PGM: 79866/2022.

TERMO DE INDENIZAÇÃO SECON-PGM: 89482/2024.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

INDENIZADA: CLARO S.A., CNPJ sob nº 40.432.544/0001-4.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel para a SMGOV.

OBJETO: Pagamento da quantia de R\$ 715,15 (setecentos e quinze reais e quinze centavos), referente à competência dezembro/2023, para a Empresa CLARO S.A., em razão da prestação de serviços de telefonia móvel para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política. A CLARO S.A, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 23.0.000162368-0.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000018028-9	BRUNA PETRO DUTRA	489216	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs
23.0.000066687-4	LUIS FELIPE FAUTH	385978	ART. 30, § 1º C/C art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

23.0.000067834-1	MARCELO DOS ANJOS SANTOS	386198	ART.29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
------------------	--------------------------	--------	--------------------	----------------------------------

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000059203-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Valdenira Lucas ME, CNPJ 17.707.113/0001-24, acerca da Decisão Administrativa nº 475/2022 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1009935 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la à esta Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000027078-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Toka da Cópia Ltda., CNPJ 10.194.957/0001-70, acerca da Decisão Administrativa nº 274/2024 do Colegiado SMAMUS, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1024957 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a remoção dos veículos de divulgação irregulares nos termos da Lei Complementar Municipal nº 12/1975. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL **PROCESSO 19.0.000030736-2**

TCA Nº 028/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 131540.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Luciana Campos.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 60 (sessenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 03 (três) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.029213.14.2

TCA Nº 042/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 149116.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Condomínio Edifício Green Palace.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 60 (sessenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 03 três mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000117709-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IMPORTSUL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.443.686/0001-58.

CONTRATO REGISTRADO: 91197/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 150/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4269.339039.1-500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 91202/2024

PROCESSO 23.0.000091693-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 87293/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 01 de junho de 2023 até 30 de maio de 2024 e concessão a contar de 01/06/2024, referente ao final da anualidade do Contrato, conforme segue: Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; Data da proposta: 01 de junho de 2023; Data do Contrato: 10 de janeiro de 2024; Valor do índice de preços na data da proposta (junho/2023): 459,06; Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato (junho/2024): 486,712; Índice de reajuste ao Contrato: 6,0236%; Valor do reajuste no período: R\$ 129.448,11 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). A contar de 01/06/2024, o valor de reajuste obtido representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 129.448,11 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.320.247,39 (três milhões trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 1.047.810,34 (um milhão quarenta e sete mil oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 907.226,06 (novecentos e sete mil duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.365.210,99 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e dez reais e noventa e nove centavos) referente à utilização de equipamentos. A repercussão financeira fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro. O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 09/01/2025.

MODALIDADE: PE 392/2023.

VALOR: R\$ 3.320.247,39 (três milhões trezentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000056255-6

CONTRATO SECON: 85337/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 91189/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: Lince Segurança Patrimonial Ltda.

CNPJ: 10.364.152/0002-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03 e, caso necessário, demais locais vinculados à SMELJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 212/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/09/2023 a 21/09/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 22/09/2024 a 21/09/2025.

VALOR: R\$ 988.915,30 (novecentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339037030000-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087708-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa CAMILLIS & CAMILLIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91212/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico da Alegria, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Cirino Prunes, nº 292, Bairro Espírito Santo, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO 24.0.000060097-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: MSM OBRAS E REFORMAS.

TERMO DE INDENIZAÇÃO: 91200/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviço executada em 19/06/2024, referente à instalação da ilha de gás para o funcionamento da cozinha da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ - Secretaria Municipal de Educação, sem Contrato, conforme NF nº 011, anexada Doc.SEI (29175526) no Processo nº 24.0.000060097-7.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 19/06/2024.

VALOR: R\$ 11.763,04 (onze mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.39.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000089057-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa MARLI MARIA VALENTE GOMES-ME.

CONTRATO REGISTRADO: 91214/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 13 (treze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Meu Cantinho, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Clemenciano Barnasque, nº 200, bairro Teresópolis, CEP 91720-260, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087710-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.

CONTRATO REGISTRADO: 91213/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 75 (setenta e cinco) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraízo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079632-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA MDC EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 91132/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 50 (cinquenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Mundo da Criança de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Itaúna, nº 85, Bairro Sarandi, CEP 91130-430, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079502-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa LUCIA BEATRIZ MACHADO ADAO.

CONTRATO REGISTRADO: 91166/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 11 (onze) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil A Primeira Fase do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavahada, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079632-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91167/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 10 (dez) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Banana Nanika, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Pirapó, nº 22, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146619-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87777/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: prestação de serviço educacional até 625 (seiscentos e vinte e cinco) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Timbaúva, Grande Oriente e Wenceslau Fontoura, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91074/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146631-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 88287/2024.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: prestação de serviço educacional de currículo complementar com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, para até 100 (cem) estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, regularmente matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica, com atendimento na sede da OSC, incluindo transporte escolar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91075/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146618-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC SOME - Artesanato Marista Santa Isabel.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87776/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental EMEF CHICO MENDES e EMEF VICTOR ISSLER do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91077/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146614-3

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87766/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: prestação de serviço educacional até 400 (quatrocentos) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental DÉCIO MARTINS COSTA, DOLORES ALCARAZ CALDAS, MÁRIO QUINTANA e PRESIDENTE VARGAS, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91010/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000146625-9

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

TERMO DE PARCERIA REGISTRADO: 87784/2023.

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: prestação de serviço educacional até 200 (duzentos) estudantes regularmente matriculados nas EMEF PROF^a. JUDITH MACEDO DE ARAÚJO e EMEF MORRO DA CRUZ, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91009/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000154751-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC Fraternidade Cristã Espírita.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 89784/2024.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Prestação de serviço educacional na etapa do ensino fundamental, em jornada integral de no mínimo 07 (sete) horas diárias, para até 250 (duzentos e cinquenta) estudantes, com uso da metodologia Lumiar.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91172/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090811-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa Escola de Educação Infantil Bola e Bambolê.

CONTRATO REGISTRADO: 91168/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 16 (dezesesseis) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Bola e Bambolê, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Vicente da Fontoura, nº 885, Bairro Santana, CEP 90640-000, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079632-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa ESCOLA SOL DO SABER LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91133/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 37 (trinta e sete) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sol do Saber, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 123, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104602-0

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71085 - L.1151-D - PGMCD Nº 1104 - SC/1126.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil João Paulo II, em prédio

Público, situado na Rua Frederico Mentz, nº 118, no Bairro Farrapos, CEP 90250-370, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes (1).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91216/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 777.900,01 (setecentos e setenta e sete mil e novecentos reais e um centavo) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000163351-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 88133/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED (Região Sul).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 91144/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Contrato - Termo de Apostilamento registrado sob o nº 90630/2024.

VALOR: R\$ 4.771.372,53 (quatro milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.37.00-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.37.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 432/2023

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098340-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: VANDERLEI ROSA DE QUADROS.

CONTRATO REGISTRADO: 91047/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 15.218,20 (quinze mil duzentos e dezoito reais e vinte centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098350-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: PABLO EILERT DA COSTA.

CONTRATO REGISTRADO: 90973/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 20.568,37 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098365-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: WAGNER ESCOBAR DA SILVA.

CONTRATO REGISTRADO: 90975/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05

(cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 27.997,70 (vinte e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098373-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: BRENDA STEFANI DA SILVA.

CONTRATO REGISTRADO: 90865/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos. (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 31.213,47 (trinta e um mil duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098362-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SANDRO SANTI DA SILVA

CONTRATO REGISTRADO: 90864/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 29.599,44 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos

legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098357-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA.

CONTRATO REGISTRADO: 90863/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 9.179,80 (nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098381-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: VASCO DIRCEU MORO MACHADO.

CONTRATO REGISTRADO: 90866/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 1.497,60 (mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094906-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ROGER FALAVIGNA VIANNA.

CONTRATO REGISTRADO: 90883/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 15.560,24 (quinze mil quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098382-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CLARA DA CRUZ PACHECO BOEHL

CONTRATO REGISTRADO: 90974/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 1.248,00 (mil e duzentos e quarenta e oito reais), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000098369-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: WILLIAM MACHADO ESCOBAR DA SILVA.

CONTRATO REGISTRADO: 90976/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos. (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 27.724,77 (vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094855-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DE TAPES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90970/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos. (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: Valor máximo de R\$ 120.505,84 (cento e vinte mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: CH 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000150415-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87307/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91186/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 07.704.008/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ELA FOI ALI GUARDAR O CORAÇÃO NA GELADEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por 06 meses.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2023 a 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2024 a 13/06/2025.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 90355/2024

PROCESSO 23.0.000161405-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA.

CNPJ: 88.593.231/0001-05.

OBJETO: Concessão do repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 766/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

MODALIDADE: DISPENSA 152/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses, contados da liberação do recurso.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33504101-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 766/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000090154-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 90186/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: 51.304.800 BEATRIZ REGINA DORFMAN, CNPJ 51.304.800/0001-37.

OBJETO DO CONTRATO: ministrar o curso "Desenho de observação: experimentação e processo de criação", de 09 a 13 de outubro de 2023, com 24 horas/aula.

MODALIDADE: Concurso 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339039230100-1204.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO 24.0.000046259-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA INFORMA que, a partir do Decreto nº 22.843, de 06 de agosto de 2024, e das Portarias de nomeação do Fórum PNAB e Comitê Setorial dos Pontos de Cultura de Porto Alegre/RS, foram realizadas, nos meses de agosto e setembro de 2024, reuniões periódicas com tais grupos, bem como a realização de uma reunião aberta com a Comunidade Cultural de Porto Alegre, estando definido, a partir destes encontros PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, sendo os recursos divididos da seguinte forma:

FOMENTO				
INSTRUMENTO	LINHA	NÚMERO DE CONTEMPLADOS	VALOR DO PROJETO/ PRÊMIO	VALOR TOTAL DA LINHA
EDITAL DE FOMENTO	Edital de Apoio à Produção Cultural	28	R\$ 80.000,00	R\$ 2.240.000,00
	Edital de Apoio à Circulação, Mostras, Festivais, Feiras, atividades entre outras ações de fortalecimento da produção artística de forma coletiva.	15	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500.000,00
	Edital de apoio à Execução de atividades formativas (oficinas e ações educativas)	15	R\$ 30.000,00	R\$ 450.000,00
	Total do Edital			
EDITAL DE PREMIAÇÃO	Edital de premiação para Comunidades Tradicionais e Povos Originários reconhecidas.	58	Vários valores	R\$ 800.000,00
EDITAL DE PREMIAÇÃO	Edital de premiação para entidades culturais e espaços atingidos fisicamente pela enchente	50	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00

EDITAL E CONTRATAÇÕES	Custos Operacionais	01	Vários valores	R\$ 392.000,00
CULTURA VIVA				
INSTRUMENTO	LINHA	NÚMERO DE CONTEMPLADOS	VALOR DO PROJETO/ PRÊMIO	VALOR TOTAL DA LINHA
EDITAL DE PREMIAÇÃO	Edital de Premiação por trajetória de reconhecimento dos Pontos e Pontões de Cultura de Porto Alegre	30	R\$ 50.000,00	R\$ 1.500.000,00
	Edital de Premiação por trajetória de reconhecimento dos Pontos e Pontões de Cultura de Porto Alegre sem CNPJ	10	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
EDITAL DE FOMENTO	Contratação de pontão para realização de ações de fortalecimento dos pontos de cultura de Porto Alegre	01	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00
TOTAIS	FOMENTO MULTILINGUAGENS	66%		R\$ 5.990.000,00
	CULTURA VIVA	30%		R\$ 2.640.000,00
	CUSTOS OPERACIONAIS	4%		R\$ 392.000,00

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161599-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.198/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação do Serviço Escola do Curso de Odontologia - ECSV/PUCRS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30067183, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 204/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 539/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004367 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161649-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.940/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Metropolitana de Estudantes Secundários de Porto Alegre.

CNPJ: 88.593.231/0001-05.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse para a realização de ações voltadas à saúde da mulher, priorizando informações sobre ciclo menstrual, gravidez na adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e câncer ginecológico, informando sobre prevenção, sintomas e tratamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29659478, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 361/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 567/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 258.213,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e treze reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 91.218/2024

PROCESSO 23.0.000161645-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.916/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Hospitalar Vila Nova para realização de reformas e melhorias na Unidade de Saúde Tristeza, para, de acordo com Plano de Trabalho 28677720.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária; **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS** - Termo de Fomento 90916/2024 (30038162). Onde se lê: 11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42. Leia-se: 11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000067471-7

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.192/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963560/0001-60 e Associação Educadora São Carlos – AESC, inscrita no CNPJ nº 88.625.686/0001-57.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.834 que tem por objeto a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho – Documento Descritivo Assistencial.

OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO: O objeto consiste no aditamento do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 67.834. Fica prorrogado pelo prazo de 38 (trinta e oito) meses, a contar de 02/08/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 38 (trinta e oito) meses, a contar de 02/08/2025.

VALORES: O valor mensal permanecerá inalterado e corresponderá ao montante de R\$ 2.036.786,71 (dois milhões trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo o valor mensal para cada uma das três metas: CAPS AD III R\$ 413.592,59 (quatrocentos e treze mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e para a meta: CAPS AD IV, o valor de R\$ 796.008,94 (setecentos e noventa e seis mil oito reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/1990, lei 13.019/14 e os arts. 31, 55, 56 e 57 do decreto 19.775/17.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.633/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.191/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/01/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS 004917/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

O custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) para R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

A contar de 01/02/2024, o Plano de Benefício Social Familiar passará de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona da CCT.

As alterações da presente cláusula acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 842.687,40 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2024.

VALOR: A contar de 01/01/2024, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 17.380.932,45 (dezesete milhões trezentos e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

A contar de 01/02/2024, considerando a Cláusula Primeira, item 3.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 17.386.714,17 (dezesete milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais e dezessete centavos).

A contar de 22/03/2024, considerando o II Termo Aditivo Registrado sob nº 88.736/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 19.863.237,69 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.633/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.196/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 22/09/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de agosto/2023 a julho/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 19.863.237,69 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000133115-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.866/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.184/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de 01 *Pickup* cabine dupla com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/09/2023 a 15/09/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 107.978,40 (cento e sete mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000117620-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.826/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.041/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Metropolitana Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 10.905.011/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Primeira do XII Termo Aditivo ao Contrato 74826/2024, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê "Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28/06/2024."

Leia-se: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28/06/2024, podendo ser rescindido antecipadamente, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, no caso de finalização de Processo Licitatório para contratação de mesmo objeto."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 740/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161905-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.199/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para reformas e melhorias estruturais da Unidade de Saúde Ponta Grossa, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28678064, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 420/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 409/2024. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 004047 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO FOMENTO

PROCESSO 24.0.000044173-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

REGISTRO CONTRATO PGM: 91.173/2024.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros de Incremento de teto MAC destinado ao custeio de despesas de material médico-hospitalar, enfermagem e serviços terceirizados, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29929021, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de setembro de 2024 a 10 de setembro 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura.

MODALIDADE: Inexigibilidade 387/2024.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 049/2024 - ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000002323-7 - Objeto contratação de empresa fornecedora de solução tecnológica para tráfego de dados M2M, mediante o fornecimento de 100 SIM cards e sistema para gestão integrada do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Dinamizol Empresa de Higienização de EPI Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002574-2.

OBJETO: prorrogação de prazo de Contrato em serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 464.762,40.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: JIboni Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 23.10.000005911-2 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou cargas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 587.998,08.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 23.10.000005911-2 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou cargas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.546.927,68.

CONTRATADA: Machado Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 23.10.000005911-2 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou cargas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 323.999,52.

CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 23.10.000005911-2 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou cargas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 591.818,40.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

I TERMO ADITIVO AO Contrato 23.10.000005911-2 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou cargas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 153.000,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 052/2024 - ARTIGO 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000006989-0 - Objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em conservação e manutenção corretiva, limpeza, higienização/desinfecção e fornecimento e reposição de peças de 02 máquinas rosqueadeiras de tubos da marca RIDGID.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003918-2.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de execução de rede de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 – PROCESSO 24.10.000007005-7 – Materiais de escritório, desenho, acondicionamento e guarda-chuva, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024 – PROCESSO 24.10.000006586-0 – Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 1, 2 e 3 e trecho adicional.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.

PROCESSO SEI 22.10.000006522-2.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 22.10.000006522-2.

OBJETO: reajustamento em contrato de locação de veículo.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 451,78.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 045/2024
PROCESSO 24.10.000007518-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Aquisição de padrões para uso em laboratório.

ITEM 01.

FRACASSADO.

ITEM 02.

ALURETEC COMÉRCIO LTDA - CNPJ 11.916.165/0001-24.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.62.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso III-b, da Lei 14.133/2021, Lei Municipal 12.827/2021, Decretos Municipais 22.800/2024, 21.859/2023 e 21.978/2023, Instrução DG 591/2023, 592/2023 e 594/2024 e demais legislações

aplicáveis.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024

PROCESSO 24.10.000006781-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas diversas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 09, 10.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 604,40.

ITENS 02, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.274,00.

ITENS 03, 11, 13

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.533,20.

ITENS 04, 14, 18, 20.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 7.093,72.

ITEM 19.

EMPRESA: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 6.999,93.

ITEM 21.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.850,00.

ITEM 12: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024

PROCESSO 24.10.000006868-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba dosadora diafragma marca Prominent, modelo Sigma1.**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.**ITEM 01.****EMPRESA:** FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**VALOR:** R\$ 28.411,00.A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EDITAL 015/2024**
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
19.17.000000240-3	101810	Lei Complementar 728/14, Art. 13, Inc. II, Art. 48 e Art. 52, Inc. III.	Tiago Guerrieri Santos	07.543.369/0003-51	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
19.17.000000597-6	105544	Lei Complementar 728/14, Art. 8, § 2º, Art. 52, Inc. II, § único.	Condomínio Residencial Miro	07.200.396/0001-60	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 180 UFMs.
19.17.000004261-8	2019300831	Lei Complementar 728/14, Art. 16, § único, Art. 17, Inc. I, § 2º, Art. 19, Inc. I, § único, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	Casa de Praia	05.864.916/0001-03	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.080 UFMs.
			Vinhos e Sabores		Defesa Administrativa

20.17.000003976-0	2020302504	Lei Complementar 728/14, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único	Comércio de Vinhos e Alimentos LTDA	09.415.459/0001-20	indeferida. Multa de 720 UFMs.
-------------------	------------	---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

PROCESSO 20.0.000105532-2

REGISTRO Nº 1089.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25

OBJETO: A prorrogação, repactuação e alteração do Contrato 011/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 011/2021 pelo período de 12 (doze) meses que será de 21/09/2024 a 20/09/2025.

REPACTUAÇÃO: Conforme Convenção Coletiva, a partir de 01/01/2024, é devido o aumento no valor do Contrato no percentual de 6,37%, onde no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, a diferença dos valores devidos somam o total de R\$ 6.200,50 (seis mil e duzentos reais e cinquenta centavos), conforme Planilha - Valores por posto de trabalho (29739880); e no período de 01/07/2024 a 20/09/2024 o valor estimado da diferença a ser paga é de R\$ 2.788,84 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme Despacho 29791381. Os valores retroativos e o valores estimados até 20/09/2024 somam o total de R\$ 8.989,34 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). A partir de 21/09/2024, o custo mensal de R\$ 16.766,58 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 17.834,98 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) e o custo anual de R\$ 201.198,96 (duzentos e um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$ 214.019,76 (duzentos e quatorze mil dezenove reais e setenta e seis centavos); representando um aumento de 6,37 % no valor do Contrato 011/2021, de conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, Anexa (29047380).

ALTERAÇÃO: Dos postos de trabalho do Contrato 011/2021, conforme "Planilha de custos para 08h diárias - com vale-refeição (30134517)" da seguinte forma: - O posto "A" de Serviço de Limpeza que tinha 07 colaboradoras, cada uma atuando por 04 horas diárias em 05 dias de trabalho na semana, totalizando 28 horas diárias de trabalho; passa a ser ocupado por 04 colaboradoras, com 08 horas diárias cada uma em 05 dias de trabalho na semana, totalizando 32 horas diárias de trabalho; O posto "AS" de Supervisão de Serviço de Limpeza, que era ocupado por um colaborador, com a jornada de 04 horas diárias em 05 dias de trabalho na semana, passa a ser ocupado por um colaborador com 08 horas diárias de jornada de trabalho, em 05 dias de trabalho na semana. Após as alterações o valor mensal passará de R\$ 17.834,98 (dezessete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais para R\$ 20.417,43 (vinte mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) mensais; e o valor anual passará de R\$ 214.019,76 (duzentos e quatorze mil dezenove reais e setenta e seis centavos) conforme Planilha 30134517 passa a ser de R\$ 245.009,16 (duzentos e quarenta e cinco mil nove reais e dezesseis centavos), gerando um aumento de 14,48% no Contrato 011/2021.

VALOR: R\$ 245.009,16 (duzentos e quarenta e cinco mil nove reais e dezesseis centavos).

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 709/2020.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 24.15.000004817-1

ERRATA: DOPA EDIÇÃO 7347 - PUBLICAÇÃO 11/09/2024.

ONDE SE LÊ: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

LEIA-SE: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA: J BORELLA & BORELLA LTDA, CNPJ nº 33.393.503/0001-23.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE PE 697/2023 - SEI 23.0.000126246-7 - 28910078 - DANFE 69/68/67 - NE 8363/8369/8366, ano 2024.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 24.15.000004827-9

ERRATA: DOPA EDIÇÃO 7347 - PUBLICAÇÃO 11/09/2024.

ONDE SE LÊ: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

LEIA-SE: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 47.629.289/0001-76.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 700/23, SEI 23.0.000140435-0 - 28589739 - DANFE 1494 - NE 1219/2024.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 24.15.000004996-8

ERRATA: DOPA EDIÇÃO 7350 - PUBLICAÇÃO 16/09/2024.

ONDE SE LÊ: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

LEIA-SE: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA: ADEJOR DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.061.219/0001-51.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 345/2023 - SEI -23.0.000084594-9 - 26659205 - DANFE 17900, NE 1370/2024.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

ERRATA

PROCESSO 24.15.000005133-4

ERRATA: DOPA EDIÇÃO 7352 - PUBLICAÇÃO 18/09/2024.

ONDE SE LÊ: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

LEIA-SE: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA: VERDEPEL ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 43.924.624/0001-08.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 699/2023. SEI 23.0.000140025-8 - DANFE 452, NE 13765/2024.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161578-5

TERMO DE FOMENTO: FASC Contrato Registrado nº 420/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar da Amizade.

CNPJ DA OSC: 89.270.730/0001-16.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 433/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de assinatura (Assinatura em 19/09/2024).

VALOR: R\$ 20.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-2839-1.500.000.000-445042.01.

BASE LEGAL: Artigos. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002988-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 417/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reforma emergencial das estruturas do Abrigo Municipal Marlene e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – Centro.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.005.181,36.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 010/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001-002608-44905100-1.669007101 606001 00003 00002.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos Relatórios de Instrução Processual Mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2024

PROCESSO 23.16.000012810-0

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51, e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00.

OBJETO: A disponibilização, por parte da FASC, de acesso (*login* de consulta) e treinamento ao sistema CadÚnico pelos funcionários da Gerência de Atendimento - Coordenação de Passagem Escolar e Isenções da (CPEI) da EPTC, responsáveis pelo atendimento e cadastro, visando preconizar a melhoria contínua da informação ao usuário do transporte coletivo e o fomento ao desenvolvimento de novas soluções para esse modo de transporte.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

BASE LEGAL: Leis 13.303/2016 e 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 017/2024

PROCESSOS 24.16.000023473-8/24.16.000030318-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2024.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Eleaga Participações Ltda., CNPJ 11.608.117/0001-79.

OBJETO: A locação de imóvel situado na Avenida Jerônimo de Ornelas, 670, Bairro Santana, CEP 90040-340, Porto Alegre/RS - matrículas nº 122.500 e nº 139.561 da 2ª Zona de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-004263-1.5.01.400003-0400-33.90.39.10.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FPE 2199/2024 PROCESSO 23.16.000009593-7

PARTÍCIPIES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, CNPJ 87.958.682/0001-28, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: A disponibilização de serviços da EPTC junto às Unidades Tudo Fácil no Município de Porto Alegre, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do documento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, Lei 13.303/2016, LC 101/2000 e IN CAGE 006/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br